



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 1.252/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

Concede Gratificação de Tempo
Integral ao Servidor (a)
CHARDSON SANTOS MACHADO,
Diretor de Departamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 062/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15% (Quinze por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **CHARDSON SANTOS MACHADO,** Rg n.º 32285116 SSP/SE, CPF n.º 048.742.235-00, Diretor de Departamento, CCE-02.

Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA
BRANCA, 03 DE JANEIRO DE 2022.**

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal